



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 038/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/20019/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Rossini Cândido, nº10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas- PROJETO DE VIDA			03.015.043/0001-39
Endereço			Bairro
Rua Rio Branco 233			Amazonas
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.223-540	31
Banco	AG	C.C	E-mail
104	1639	1747-9	diretoriaprojetodevida@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Soraya Jesus Duarte Silva			735.640.016-20	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M5-384.651 SSP MG	Presidente		12/08/2019 à 12/08/2023	
Endereço			Bairro	
Rua Capela, 110			Jardim Riacho das Pedras	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.241.290	31 3361 7526	diretoriaprojetodevida@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes		Início	Fim
		11/12/2019	10/12/2020
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>Execução do projeto "VIDA EM MOVIMENTO que visa desenvolver oficinas de dança, para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos no contra turno escolar", conforme aprovado pela Resolução nº 61/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Projeto Vida em Movimento visa o atendimento de crianças e adolescentes 06 a 18 anos de idades através ações voltadas a arte, música e dança. O objetivo do projeto é desenvolver oficinas de dança, buscando promover a elevação da autoestima e inclusão social de crianças e adolescentes.</p> <p>As oficinas irão ocorrer em 08 escolas da Rede Pública Municipal de Contagem, no contra turno escolar, com duração de 04 meses em cada uma delas. O Projeto contará com 02 Instrutores de Dança para atender a demanda, onde serão atendidas 04 escolas por vez, a cada 04 meses a equipe se deslocará para outra escola, totalizando ao fim do Projeto 400 crianças/adolescentes atendidos, com 11.200 procedimentos/ano. Também serão atendidas mais 50 crianças/adolescentes na sede do PROJETO DE VIDA durante 08 meses.</p> <p>A estagnação da economia favorece o crescimento desmedido das demandas sociais, a desigualdade social decorre da má distribuição de renda trazendo como consequência a fome, mortalidade, aumento dos índices de violência e criminalidade. Segundo a ONU, o Brasil é o oitavo país com o maior índice de desigualdade social e econômica do mundo. A exclusão social designa um processo de afastamento e privação de determinados indivíduos em diversos âmbitos da estrutura da sociedade.</p> <p>Crianças e adolescentes por suas características biológicas e psíquicas necessitam identificar-se com um mundo que lhes ofereça suporte emocional para enfrentarem e desfrutarem essa fase da vida, repleta de inseguranças e conflitos internos. Essas características, aliadas à falta de perspectivas originadas pelas discrepâncias sócio econômico e culturais, são fatores precipitantes da exacerbação de comportamentos violentos.</p> <p>A deterioração da situação social acentua a vulnerabilidade social, fazendo crescer o fenômeno da violência. A fragilidade das relações familiares e a tênue autoridade dos pais geram situações de desamparo, predispondo a comportamentos e atitudes inseguras por parte das crianças e adolescentes que ficam expostas a riscos que passam comprometer seu desenvolvimento.</p> <p>Risco pode ser definido como processo, conforme salientou Rutter, pois "seus ingredientes não se situam nele mesmo de forma estática. Fatores de risco são processos ativos, expressos com dinamicidade nos contextos, cultura, história e características pessoais, que juntos ou isolados provocam resultados disfuncionais. Pobreza, empobrecimento, baixa escolaridade, ocupação de baixo status dos pais/cuidadores, ausência de rede de apoio social e afetiva são apontados como condições negativas no desenvolvimento de crianças e adolescentes. No entanto, quando associados à percepção de precariedade, ausência de possibilidades e esperança em superar desafios e barreiras, podem dificultar o acionamento de processos de resiliência e agravar a vulnerabilidade".</p> <p>É nessa perspectiva que o desenvolvimento de fatores de proteção surge como uma estratégia capaz de auxiliar a escola a um maior controle sobre o conflito e ao mesmo tempo ao cumprimento de um dos seus principais desafios, transformar a experiência de convivência escolar no desafio de desenvolvimento da cidadania.</p> <p>Nesse sentido, a escola é o espaço por excelência onde o indivíduo tem possibilidades de aprender formas construtivas de interação, adquirindo um saber que propicie as condições para o exercício da cidadania (Gonçalves, 2005).</p> <p>As garantias estabelecidas na Constituição Federal do Brasil, de 1988 e regulamentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n. 8.069/90, segundo Veronese (2006) "se apoiam em dois pilares fundamentais: a concepção da criança e do adolescente como 'sujeitos de direitos' e a afirmação de sua 'condição peculiar de pessoa em desenvolvimento'".</p> <p>Cabe ressaltar que 63% das crianças e adolescentes do Município de Contagem não participam de nenhuma atividade inclusiva ou social, diante desse alarmante percentual apresentamos a proposta do Projeto em parceria com a Rede de Educação Municipal, onde se pretende reduzir índice de vulnerabilidade social, através de atividades inclusivas de "Street Dance".</p> <p>A dança tem como objetivo principal a formação dos sujeitos, propiciando o conhecimento sobre si, e sobre o outro. Estimula vivências da corporeidade, incentiva a expressividade dos indivíduos, possibilita a comunicação não verbal, proporciona a liberdade de criar, inventar e reinventar, fazendo uso da imaginação e dos diálogos corporais, (Barreto, 2004).</p> <p>Referências: . BARRETO, Débora. Dança, ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. . GONÇALVES, Maria Augusta S. Violência na Escola, práticas educativas e formação do professor. São Paulo, 2005 . RUTTER, M. Resilience in the face of adversity: Protective factors and resistance to psychiatric disorder. British Journal of Psychiatric 1985. . VERONESE, Josiane Rose Petry. Temas de direito da criança e do adolescente. São Paulo: LTr, 1997</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Escolas Municipais de Contagem e Sede do PROJETO DE VIDA			
5. PÚBLICO ALVO			
Crianças e Adolescentes estudantes da rede municipal de ensino de Contagem e moradores do Bairro Amazonas e adjacências principalmente crianças referenciadas pelos CRAS e CREAS em situação de vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Promover um diálogo com o intuito que possibilitará a troca de experiências, a socialização, o respeito e a construção de conceitos, garantindo o acesso à cultura de 450 crianças/adolescentes no município.</p> <p>Aumentar em o rendimento escolar entre os participantes de 450 crianças/adolescentes no município.</p>			

8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS
1	Realizar oficinas de dança em 8 escolas da rede pública e na sede da OSC, para 450 crianças e adolescentes, no contra turno escolar.	08 Escolas da Rede Municipal de Educação e na Sede Do PROJETO DE VIDA	Oficina de Dança	450 Vagas	315 crianças e adolescentes
TOTAL META				450 VAGAS	
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	AÇÃO				
1	Contratar: 01 coordenador e 01 Auxiliar Administrativo				
	Contratar e 01 serviço de contabilidade e 03 Instrutores de Dança (Mei)				
	Fazer contato com as escolas selecionadas				
	Realizar cadastramento dos alunos para a oficina				
	Realizar oficinas de Dança em 08 escolas da rede pública de ensino de Contagem e na sede do PROJETO DE VIDA, com duração de 04 meses em cada uma delas. Serão atendidas 04 escolas por vez, a cada 04 meses a equipe se deslocará para outra escola, totalizando ao fim do Projeto 450 crianças/adolescentes atendidos. Já a atividade realizada na sede do PROJETO DE VIDA acontecerá 04 vezes por semana durante 08 meses.				
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA				VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)			R\$	61.821,43
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$	9.818,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Educador Musical (MEI)			R\$	38.400,00
	Serviço de Contabilidade			R\$	5.880,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Banner			R\$	220,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)					
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Micro System			R\$	1.456,60
VALOR GLOBAL				R\$	117.596,60
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS					
Lista de presença; Relatório mensal; Questionário de avaliação do projeto pelos beneficiários, referente às oficinas executadas; Declaração de cada escola referente à realização das oficinas. Relatório fotográfico.					
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência de Contagem - FIA Estimativa de despesas: 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL; 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS; 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO; 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS. 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO					

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 116.140,00	-	-	-	-
			44504200	R\$ 1.456,60	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 117.596,60	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 116.140,00 1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 1.436,60

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS.

Contagem, 11 de dezembro de 2019.


Wellington Soares Martins - matrícula 01445827
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	INSTRUTOR DE DANÇA	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	8	R\$ 38.400,00
2						R\$ -
TOTAL DE OFICINEIROS						
3	Serviço de Contabilidade	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00	12	R\$ 5.880,00
4				R\$ -		R\$ -
5				R\$ -		R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 490,00	-	R\$ 44.280,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Banner 1,80 x 0,60	R\$ 55,00	4	R\$ 220,00
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 220,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	-			R\$ -
2	-			R\$ -
3	-			R\$ -
4	-			R\$ -
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Micro System	4	R\$ 364,15	R\$ 1.456,60
2			R\$ -	-
3			R\$ -	-
4			R\$ -	-
5			R\$ -	-
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 1.456,60

NOTAS EXPLICATIVAS:

